

PORTARIA PGJ/PI N° 1117/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça com atuação na Promotoria de Justiça de Bertolínea,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **FABRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA** para realizar a oitiva informal do adolescente A. V. S. , no dia 12 de maio de 2016, e adotar as providências que entender cabíveis, perante o juízo da Comarca de Bertolínea.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça